



**Parecer n.º: 598/2023**

**Processo Administrativo n.º: 4445/2023**

**Assunto: licitação para aquisição de material de consumo – copa/cozinha.**

**PARA: Gabinete da Presidência**

## **I – SÍNTESE**

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental, nos autos do **Processo Administrativo n.º. 4445/2023**, referente ao processo licitatório destinado a aquisição de material de consumo – copa/cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.

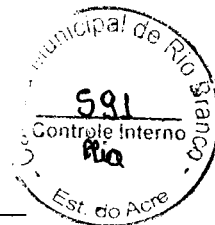
## **II – DA ANÁLISE**

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 589, contendo, por ora, 02 (duas) volumes, sendo os Vol. I e II objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. Pedido de Bens e Serviços, expedido em 01/07/2023 (fls. 01/03).
3. Termo de Referência (fls. 04/15)
4. Relatório de demonstrativo da movimentação do Almoxarifado, acompanhado do relatório de previsão de consumo (fls. 16/19)
5. Cotação de preços da empresa J.B.V. ALBUQUERQUE - EIRELI, CNPJ n.º 00.432.870/0001-30 (fls. 20/21)
6. Cotação de preços da empresa AUGUSTO S DE ARAÚJO LTDA, CNPJ n.º 05.511.061/0001-37 (fls. 22/23)
7. Cotação de preços da empresa MERCADINHO L R BOM PREÇO - LTDA, CNPJ n.º 08.960.925/0001-96 (fls. 24/25)
8. Relatório de Cotações de preços no banco de preços Nacional do ComprasNet, acompanhado do relatório de certificado de Preço Calculado (fls. 26/93)
9. Mapa comparativo de preços (fls. 94/96)
10. Despacho do Chefe do Setor de Compras solicitando autorização para abertura de procedimento licitatório (fl. 97)
11. Despacho do Presidente e do Primeiro Secretário desta Casa, autorizando demais providências para execução do procedimento licitatório (fls. 98/99)



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
CONTROLADORIA GERAL



12. Despacho do Chefe do Setor de Compras para verificação de disponibilidade financeira e orçamentária (fl. 100)
13. OF. 27/2023/JAN/DF, informando que há disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas (fl. 64).
14. Minuta do edital de pregão presencial SRP do Processo Administrativo nº 4445/2023 (fls. 101/153)
15. Termo de juntada ao processo, acompanhado do mapa comparativo de preços (fls. 154/156)
16. Parecer da Procuradoria Judicial e Administrativa nº. 308/2023 (fls. 157/164)
17. Despacho da Diretoria Executiva, informando que foram atendidas todas as recomendações do parecer da Procuradoria Judicial e Administrativa (fls. 165/167)
18. Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2023 e seus anexos (fls. 168/215)
19. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 004/2023 com data marcada para o dia 03 de outubro de 2023, às 09 horas, na sala de licitações localizada na sede da CMRB, bem como a publicação no Diário Oficial do Estado - DOE nº. 13.618, folha 72 (fls. 168/220)
20. Relatório de comprovação de cadastro no LICON (fls. 221/222)
21. Documentação da empresa e declaração de habilitação JBV ALBUQUERQUE EIRELI ME, CNPJ nº. 00.432.870/0001-30, participante da Licitação (fls. 223/249).
22. Documentação da empresa e declaração de habilitação DL RAMOS - ME, CNPJ nº. 05.146.814/0001-52, participante da Licitação (fls. 250/282).
23. Documentação e declaração de habilitação da empresa AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI, CNPJ nº. 05.511.061/0001-37, participante da Licitação (fls. 283/305)
24. Documentação e declaração de habilitação da empresa G A MOREIRA & OLIVEIRA, CNPJ nº. 49.292.893/0001-85, participante da Licitação (fls. 306/316)
25. Proposta de preços da empresa JBV ALBUQUERQUE EIRELI ME, CNPJ nº. 00.432.870/0001-30 (fls. 319/322)
26. Proposta de preços da empresa DL RAMOS - ME, CNPJ nº. 05.146.814/0001-52 (fls. 323/328)
27. Proposta de preços da empresa AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI, CNPJ nº. 05.511.061/0001-37 (fls. 329/333)
28. Proposta de preços da empresa G A MOREIRA & OLIVEIRA, CNPJ nº. 49.292.893/0001-85 (fls. 334/339)
29. Documentação de habilitação fiscal, declarações e atestados de capacidade técnica JBV ALBUQUERQUE EIRELI ME, CNPJ nº. 00.432.870/0001-30 (fls. 340/401)
30. Documentação de habilitação fiscal, declarações e atestados de capacidade técnica DL RAMOS - ME, CNPJ nº. 05.146.814/0001-52 (fls. 402/468)
31. Documentação de habilitação fiscal, declarações e atestados de capacidade técnica AUGUSTO S. DE ARAUJO - LTDA, CNPJ nº. 05.511.061/0001-37 (fls. 469/525)



32. Documentação de habilitação fiscal, declarações e atestados de capacidade técnica G A MOREIRA & OLIVEIRA, CNPJ n°. 49.292.893/0001-85 (fls. 526/549)
33. Ata da sessão pública do dia 03/10/2023, cujo resultado se deu pelas empresas: JBV ALBUQUERQUE - EIRELI; DL RAMOS – ME; AUGUSTO S. DE ARAUJO LTDA; G A MOREIRA & OLIVEIRA, sendo habilitada e adjudicada no procedimento licitatório (fls. 550/553)
34. Relatório de Lances do Pregão Presencial n° 004/2023 (fls. 554/578)
35. Proposta de preços final das empresas adjudicadas (fls. 579/584)
36. Termo de Adjudicação, informando que a despesa geral estimada com o objeto adjudicado fica na ordem de **RS 40.864,60** (quarenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) (fls. 585/589).

### III – DA GESTÃO DO CONTRATO

Quanto a gestão contratual, esta Controladoria Geral **RECOMENDA** que sejam nomeados o Gestor e o Fiscal do Contrato que será formalizado, conforme rege o art. 67 da Lei 8.666/93. **RECOMENDO** ainda que a execução contratual deve ser reduzida a termo por meio de relatório técnico de forma detalhada para fins de transparência na execução.

### III – CONCLUSÃO

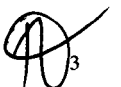
Considerando que a Procuradoria Judicial e Administrativa entende que o Procedimento Administrativo de n°. 4445/2023, cujo objeto é a contratação de interessado para fornecimento de material de consumo de copa, necessitando das adequações mencionadas nos tópicos 3.1, 3.3 e 3.6 do parecer jurídico n°. 308/2023, a fim de se enquadrar nos parâmetros legais, para que possa ser dado prosseguimento ao certame licitatório pretendido.

Ante o exposto:

Esta Controladoria Geral constatou que até a presente data, não houve documento de comprovação de disponibilidade financeira e orçamentário. Dessa forma, **RECOMENDO** que este documento seja acostado aos autos antes da emissão da Nota de Empenho.

No mais, o processo em trâmite está **APTO** para homologação do procedimento licitatório, haja vista que foram atendidas as recomendações constantes em parecer jurídico emitido pela Procuradoria Judicial e Administrativa desta Casa Legislativa, bem como foi atendido os ritos referentes aos atos processuais.

Vale ressaltar que, após os trâmites de contratação, o processo deverá ser remetido à Coordenadoria de Licitações e Contratos para ser efetuado os devidos cadastros no Portal da Transparência e no Sistema LICON/TCE.

  
3



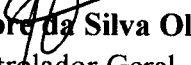
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
CONTROLADORIA GERAL



Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria Geral emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo para a homologação do procedimento licitatório.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - Acre, 20 de outubro de 2023.

  
**Thiago Lebre da Silva Oliveira**  
Controlador Geral  
Portaria nº. 504/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco Capital do Estado do Acre, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei 8.666/93, conforme o processo Administrativo nº 4445/2023.

RESOLVE:

**H O M O L O G A R** o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 004/2023/CPL/CMRB, conforme especificações elencadas em termo de referência, que tem como objeto o Registro de Preços (SRP) para a contratação de fornecimento, sob demanda, copa/cozinha, para atender as necessidades Câmara Municipal de Rio Branco, em favor das empresas: **DL RAMOS - comercial Ramos**, CNPJ: 05.146.814/0001-52, vencedora dos itens 1, 4, 9, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 19, e 22, valor total de **R\$ 22.664,50** (vinte dois mil, seiscentos sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) tendo como representante o Sr. **Derli Luiz Ramos**, CPF nº 347.089.440-04; **AUGUSTO S. DE ARAUJO EIRELI**, CNPJ: 05.511.061/0001-37, vencedora do item 2,3,5,6,7,8,11,15 e 20, valor total de **R\$ 10.670,10** (dez mil seiscentos setenta reais e dez centavos) tendo como representante o Sr. **Augusto Souza de Araujo**, CPF nº 340.048.902-68; **G. A. MOREIRA & OLIVEIRA**, CNPJ: 49.292.893/0001-85, vencedora dos item 23, valor total de **R\$ 5.280,00** (cinco mil duzentos e oitenta reais) representada pela Sr. **Lelo Salenko da Silva**, CPF nº 037.998.982-47, **JBV ALBUQUERQUE -EIRELI**, CNPJ: 00.432.870/0001-30, vencedora dos item 24, valor total de **R\$ 2.250,00** (dois mil duzentos cinquenta reais) representada pelo **João Batista Vitorino**, CPF nº 236.529.773-00, totalizando o valor R\$ 40.864,60

Rio Branco-AC, 20 de Outubro de 2023.

**Ver. Raimundo Neném**  
Presidente - CMRB

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acrelândia - AC, em 23 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rozeno da Silva Melo  
Presidente/CMA

#### PORTARIA Nº 139/2023

Súmula: Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências. O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o que estabelece a Resolução nº 06/2015, de 26 de agosto de 2015 e § 1º do Art. 51 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de junho de 2002, nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio, os quais serão responsáveis pela operacionalidade dos certames sob a modalidade de pregão a serem realizados no âmbito da Câmara Municipal de Acrelândia.

Parágrafo único - De acordo com o estabelecido no art. 1º do presente normativo, fica nomeado Pregoeiro Titular e Equipe de Apoio, os servidores elencados abaixo:

I - Pregoeiro(a):

Eduardo Vital dos Santos

II - Equipe de Apoio:

Lucileila de Souza Ferreira e

Manoel Fabrício Dantas da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acrelândia - AC, em 23 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rozeno da Silva Melo  
Presidente/CMA

### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 130/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 33, parágrafo único, inciso XIX, do Regimento Interno e, ainda, em conformidade com as Resoluções nº. 022/2017, de 22 de dezembro de 2017, 012/2021 de 05 de novembro de 2021 e 016/2021 de 15 de dezembro de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. DAVI DE SOUZA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-II, do Quadro Suplementar de Pessoal desta Câmara.

Art. 2º - O nomeado exercerá as funções junto ao Gabinete do Vereador ANTONIO COSMO BRAGA DA COSTA, obedecidas as prescrições constantes no Art.4º, da Resolução nº. 022/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, 01 de setembro de 2023.

Franciney Freitas de Souza  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109/2023. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 385/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 109/2023, atuada no procedimento administrativo de nº 25.884/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso de capacitação, aquisição de passagens áreas e concessão de diárias para o servidor Tadeu Coelho da Silva no curso "O Processo Legislativo Municipal", que acontecerá na cidade de Manaus - AM, no período de 07/11/2023 a 11/11/2023.  
Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Qualificar - Capacitação e Treinamento  
Procedimento Administrativo nº 25.884/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº 109/2023  
Rio Branco-Acre, 20 de Outubro de 2023.

Ver. Raimundo Neném  
Presidente - CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 110/2023. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 384/2023, INEXI-

GIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 110/2023, atuada no procedimento administrativo de nº 25.993/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso de capacitação, aquisição de passagens áreas e concessão de diárias para o assessor parlamentar Marciano Gonçalves da Silva, no curso "Planejamento Municipal Transparência, Controle e Planejamento" que acontecerá na cidade de Recife - PE, no período de 21/11/2023 a 25/11/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Qualificar - Capacitação e Treinamento  
Procedimento Administrativo nº 25.993/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº 110/2023  
Rio Branco-Acre, 20 de Outubro de 2023.

Ver. Raimundo Neném  
Presidente - CMRB



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco Capital do Estado do Acre, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei 8.666/93, conforme o processo Administrativo nº 4445/2023.

#### RESOLVE:

H O M O L O G A R o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 004/2023/CPL/CMRB, conforme especificações elencadas em termo de referência, que tem como objeto o Registro de Preços (SRP) para a contratação de fornecimento, sob demanda, copa/cozinha, para atender as necessidades Câmara Municipal de Rio Branco, em favor das empresas: DL RAMOS - comercial Ramos, CNPJ: 05.146.814/0001-52, vencedora dos itens 1, 4, 9, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 19, e 22, valor total de R\$ 22.664,50 (vinte dois mil, seiscentos sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) tendo como representante o Sr. Derli Luiz Ramos, CPF nº 347.089.440-04; AUGUSTO S. DE ARAUJO EIRELI, CNPJ: 05.511.061/0001-37, vencedora do item 2,3,5,6,7,8,11,15 e 20, valor total de R\$ 10.670,10 (dez mil seiscentos setenta reais e dez centavos) tendo como representante o Sr. Augusto Souza de Araujo, CPF nº 340.048.902-68; G. A. MOREIRA & OLIVEIRA, CNPJ: 49.292.893/0001-85, vencedora dos item 23, valor total de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais) representada pela Sr. Lelo Salenko da Silva, CPF nº 037.998.982-47, JBV ALBUQUERQUE -EIRELI, CNPJ: 00.432.870/0001-30, vencedora dos item 24, valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos cinquenta reais) representada pelo João Batista Vitorino, CPF nº 236.529.773-00, totalizando o valor R\$ 40.864,60.  
Rio Branco-AC, 20 de Outubro de 2023.

Ver. Raimundo Neném  
Presidente - CMRB

### ACRELÂNDIA

#### LEI DE Nº 858 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

"Acrescenta inciso IV ao Art. 9º da Lei Municipal nº 570, de 02 de julho de 2015, e dá outras providências".

"FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ACRELÂNDIA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ACRE APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º - Pela presente Lei, acrescenta inciso IV ao Art. 9º da Lei Municipal nº 570, de 02 de julho de 2015, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 9º [...].

I - [...].

II - [...].

III - [...].

IV - Para festa de aniversário do município, réveillon, festa de exposições, costelão, shows com artistas de nível nacional: Qualquer dia da semana, das 06h00min às 05h00min da manhã.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia-Ac, 23 de outubro de 2023.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE  
Prefeito de Acrelândia

#### PORTARIA Nº 104/2023

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE, Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, (05) cinco diárias, a servidora Regiane Teixeira Bezerra de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete da Presidência

Referente ao Processo de Nº 4.445/2023



**Destino:** 1ª Secretaria.

**Assunto:** Licitação para aquisição de material de consumo.

De acordo com as orientações da Controladoria Geral desta Casa Legislativa através do parecer nº 598/2023 e após a devida publicação do Termo De Homologação Pregão Presencial SRP N°. 004/2023 AUTORIZO a execução dos procedimentos necessários quanto à licitação para aquisição de material de consumo para a copa/cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco.

Sem mais, remetam-se os autos à 1ª Secretaria e após a Coordenadoria de Licitações e Contratos, para providências cabíveis.

Rio Branco – Acre, 24 de outubro de 2023.

**Ver. Raimundo Neném**  
Presidente - CMRB

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



ESTADO DO ACRE

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**1º Secretaria da CMRB**



**Referente Processo nº 4545/2023**

Rio Branco – AC, 24 de outubro de 2023.

À Coordenadoria de Licitações e Contrato da CMRB

Assunto: **Licitação para aquisição de material de consumo - copa/cozinha.**

1 - De acordo com instruções da Controladoria Geral desta Casa Legislativa, autorizo a execução dos procedimentos necessários, quanto a licitação para aquisição de material de consumo - copa/cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco.

2- Para que sejam tomadas as devidas providências, quanto a orientação do Controlador Geral na fl 592, referente ao documento de comprovação de disponibilidade financeira e orçamentária.

Atenciosamente,



**Fábio Araújo**  
1º Secretário da CMRB